LEI Nº 1.672, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

"Denomina rua RECANTO SÃO JOSÉ, a atual rua Projetada na Localidade de Vera Cruz."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica denominada rua Recanto São José, a atual rua Projetada na localidade de Vera Cruz – 1° Distrito.

Parágrafo Único – A rua de que trata o presente Artigo, tem início na rua Antenor Magalhães e término na propriedade da família Ervesso Sobreira.

ART. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de março de 2000.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito